

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM			DATA 3/2/2020		
	ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO Nº 30/2017						
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº: 4ª		(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	29/01/2020 Á 29/02/2020					
TERMO	(X) FOMENTO () COLABORAÇÃO () ACORDO DE COOPERAÇÃO					
PARCERIA Nº:	005/2019					
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INSTITUTO CEASAMINAS					
CNPJ:	07.079.270.0001-35					
<p>CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30 de 23 de fevereiro de 2017, que apresenta:</p> <p>Art. 56 – A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.</p> <p>§ 1º A prestação de contas deverá ser realizada tendo por base o Manual de prestação de contas e os modelos de anexos, conforme citado no paragrafo único do artigo 5º deste Decreto.</p> <p>CONSIDERANDO ainda o disposto no Manual de Prestação de Contas elaborado pela Controladoria Geral do Município – CGM, apresentamos as seguintes considerações:</p>						
1. Execução do Objeto.						
Produção e Distribuição do Mix de Legumes desidratados, a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Município de Contagem.						
2. Alcance dos objetivos						
Para o alcance das metas propostas, foi realizada a captação dos alimentos e a produção do Mix de Legumes. Posterior a essa etapa, foi realizada a distribuição de 352 Kg do Mix de Legumes desidratados para as entidades cadastradas no projeto, conforme recibos anexos.						
DEMONSTRAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO E AS METAS EXECUTADAS						
METAS PROPOSTAS			METAS EXECUTADA			
			4ª PARCELA			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	INICIO	TERMINO	TOTAL EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
Captar, fazer aquisição e produzir alimentos desidratados para o Mix de Legumes	kg/mês	340	29/1/2020	29/2/2020	352	103,53%
Misturar, envasar e etiquetar os componentes do Mix de Legumes.	kg/mês	340	29/1/2020	29/2/2020	352	103,53%
Distribuir alimentos desidratados, a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Município de Contagem.	kg/mês	340	29/1/2020	29/2/2020	352	103,53%
Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:						
3. Avaliação da qualidade dos serviços prestados em relação ao projeto aprovado:						
A qualidade dos serviços prestados serão avaliados por meio de contatos telefônicos com as entidades atendidas e questionários de avaliação. O objeto está sendo executado conforme proposto no projeto aprovado.						

4. Montante de recursos aplicados.

O recurso repassado pelo município para realização das atividades referente a 4ª parcela, conforme estabelecido no “Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho” é de R\$ 17.142,81 (dezessete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos.)

5. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.

O Projeto consiste na produção e distribuição do Mix de Legumes desidratados, a entidades não governamentais que desenvolvem programas de atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Município de Contagem. A ordem detalhada das etapas são:

- * Captação e/ou aquisição dos alimentos;
- * Mistura, envase e aplicação de etiquetas nas embalagens;
- * Distribuição dos alimentos para as entidades.

6. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.**7. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.**

De acordo com o item “11.2. Cronograma de Contrapartida”, constante no plano, não será exigida contrapartida como requisito para celebração da parceria, art. 35 da Lei 13.019/2014 em seu parágrafo único.

Contagem, 03 de fevereiro de 2020.

NOME/PRESIDENTE
CPF

TELEFONE: (31) 3399-3457

NOME DO CONTATO: Ricardo Carnaval Furtado

E-MAIL: ricardo@iceasaminas.org.br

ENDEREÇO: Rodovia BR 040 - KM 688 - S/N - Kennedy, Contagem - MG

ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ilmo Sr.: MARCELO LINO DA SILVA